

EDITAL nº 002/2019 / DIREÇÃO GERAL CAMPUS ITAJAÍ

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA BIBLIOTECA

O diretor geral do Campus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público edital de seleção de estagiário para Biblioteca. Os estágios são regidos pela Lei Nº 11.788 de 25/09/2008 e Orientação Normativa MPOG/SRH nº 2, de 28/06/2016, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

1. Das vagas

Fica estabelecida, para o primeiro semestre de 2019, 1 vaga de estágio destinada à Coordenadoria de Biblioteca, de acordo com as necessidades identificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 - Vagas

COORDENADORIA	Nº DE VAGAS	Horário do estágio/carga horária semanal	Cursos para a vaga
Biblioteca	1	18h às 22h	Cursos de Ensino Médio, Técnico ou Superior

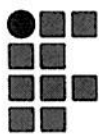
2. Das funções do Estagiário

São atribuições do estagiário:

- desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- cumprir os horários pré estabelecidos;
- apresentar ficha ponto de frequência devidamente preenchida e assinada **até o primeiro dia útil de cada mês**, ao supervisor de estágio, para análise e assinatura;
- entregar a ficha ponto devidamente preenchida e assinada na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP - DAM), **até o terceiro dia útil de cada mês**;
- preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

3. Do início e duração das atividades

O estágio terá início quando os documentos relativos à contratação estiverem concluídos. O estagiário poderá prorrogar, mediante interesse institucional, o tempo de



estágio por até dois anos na mesma concedente (IFSC) desde que possua matrícula ativa.

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 20 de março a 26 de março de 2019. Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição diretamente na Biblioteca do Campus, no horário de 07:30 até 22:00.

4.2 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da ficha de inscrição em anexo ao edital e agendamento de entrevista.

4.3 Não serão aceitos como candidatos a estagiários os alunos:

- a) em regime de pendência de unidade curricular/componente curricular, se a pendência coincidir com o período de estágio;
- b) que não estiverem regularmente matriculados ou não estiverem frequentando o curso;
- c) que já tenham exercido as funções de estagiário por dois anos no IFSC;
- d) que tenham pendências na biblioteca do IFSC.

5. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o estudante se inscreva:

- a) ter idade mínima de 16 anos;
- b) ser aluno de curso de nível médio, técnico ou superior e estar regularmente matriculado e frequentando o curso em sua instituição de ensino;
- c) não estar recebendo outra bolsa no IFSC (não inclui PAEVS);
- d) não estar em pendência com a Biblioteca do IFSC;
- e) não ter sofrido sanções disciplinares.

6. Da seleção e resultados

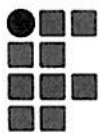
6.1 A Coordenação de Biblioteca designará um servidor para ser Supervisor de estágio, o qual convocará para entrevista os candidatos aptos a ocupar a vaga e que tenham feito a inscrição conforme as normas deste edital. As entrevistas ocorrerão no dia 27 de março às 12:00 na biblioteca.

6.2 O critério de seleção dos candidatos a estagiários levará em conta a disponibilidade de horário do candidato, seu interesse e as habilidades necessárias para a vaga, observado por meio de entrevista com o supervisor de estágio.

6.3 O resultado será divulgado por e-mail aos estudantes entrevistados e publicado nos murais do IFSC Campus Itajaí, na data provável de 28 de março de 2019.

7. Da contratação

7.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de



Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC.

7.2 O candidato classificado deverá dirigir-se à Coordenadoria Pedagógica do Campus Itajaí para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento.

7.3 O estagiário será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

8. Documentação necessária para a contratação

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, apenas sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do contrato de abertura da conta corrente ou da frente do cartão bancário.
- g) PIS/PASEP

9. Das atividades

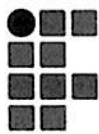
9.1 As atividades a serem realizadas pelo estagiário serão:

- Auxiliar no atendimento aos usuários da biblioteca;
- Auxiliar na reposição de livros e organização da biblioteca;
- Auxiliar no processamento físico dos livros;
- Auxiliar nas demais atividades administrativas e culturais do setor.

9.2 O trabalho desenvolvido pelo estagiário será acompanhado pelo servidor responsável pela sua supervisão.

10. Da remuneração

10.1 Os estagiários selecionados receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Orientação Normativa MPOG/SRH nº 2, de 28/06/2016, que estabelece para:



Nível	20h semanais	30h semanais
Médio/Técnico	R\$ 203,00	R\$ 290,00 (Técnico)
Superior	R\$ 364,00	R\$ 520,00

a) o Estagiário receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 por dia, totalizando, em média, R\$ 132,00 mensais de Auxílio Transporte.

10.2 O valor do auxílio transporte será depositado na conta do estagiário, proporcionalmente a sua frequência. O valor de referência é R\$ 6,00 vale transporte/dia trabalhado.

10.3 Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais.

11. Da Renovação ou Desligamento

A renovação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante. O tempo máximo de estágio é de dois anos. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de Estágio deve ser solicitado na Coordenação de Estágio pelo interessado.

12. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

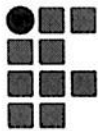
Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Administrativa do Câmpus Itajaí.

Itajaí, 19 de março de 2019.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí do IFSC

Carlos Alberto Souza
Siape 1191244
Diretor Geral
Câmpus Itajaí IFSC
Pct. nº 471, DOU de 01/02/2016



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PARA VAGA DE ESTÁGIO CONFORME EDITAL nº 001/2019 / DIREÇÃO GERAL CAMPUS
ITAJAÍ/ SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Nome do Candidato: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Curso: _____

Vaga de Interesse: _____

Tem disponibilidade para realizar o estágio no período das 18h às 22h: () Sim () Não

Assinatura do candidato